



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 240, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 41, de 22 de novembro de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Humanidades, Bacharelado, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Campus dos Malês.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.012131/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Humanidades, Bacharelado, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, oferta anual de 320 vagas, carga horária de 2.400 horas e duração mínima de 06 semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Humanidades e Letras (IHL), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus dos Malês, Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz – Baixa Fria, São Francisco do Conde/BA – CEP: 43.900-000.

Art. 2º Fica revogada a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 41, de 22 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667290** e o código CRC **66CC1A63**.

Referência: Processo nº 23282.012131/2016-91

SEI nº 0667290